



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 026/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 12 de janeiro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar de assunto relacionado a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Maria Marta Nubia Texeira dos Santos	Assistente Social	266.046.55253	Rua Deputado Graciano Almeida nº 67 – bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri	R\$110,00	R\$ 220,00
02	Kenedi José da Ventura Silva	Motorista	941.237.992-72	Rua Major Lira lobato – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de janeiro de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Igarapé-Miri, 12 de janeiro de 2022.

Ofício nº 013/2022/GAB/SEMAS.

A Sua Excelência
Sr. Roberto Pina Oliveira
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
Nesta;

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

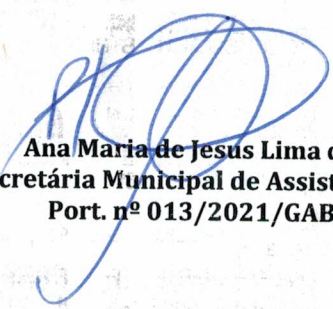
Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 02 (duas) diárias** em nome dos servidores abaixo relacionados; os quais irão se deslocar até o município de Belém, para tratar assunto relacionado a esta SEMAS. A viagem ocorrerá nos dias **19 e 20 de janeiro de 2022**.


Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V. Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
MARIA MARTA NUBIA TEIXEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	CPF: 266.046.552-53	RUA DEPUTADO GRACIANO ALMEIDA N 67 - BAIRRO: CIDADE NOVA - IGARAPÉ-MIRI	19 e 20 /01/2022
KENEDI JOSÉ DA VENTURA SILVA	MOTORISTA	CPF: 941.237.992-72	RUA MAJOR LIRA LOBATO - BAIRRO CENTRO- IG-MIRI	19 e 20 /01/2022

Respeitosamente,


Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebido Em	<u>12 / 01 / 22</u>
Hora:	_____
 Assinatura	

Roberto Pina Oliveira
 Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 CPF: 123.643.122-72

Endereço: Avenida Sesquicentenário nº 123, Cidade Nova - Igarapé-Miri-Pa.
 Telefone: 984-682057 - email: assistencia.social@igarapemiri.pa.gov.br

*Do: GAB/PM
 A: SEMAS/RM
 Autorizo as pontarias
 das diárias*

*Ass: 19
 2022*